



# NATAÇÃO

## GUIA DO UTENTE



## NATAÇÃO

Por forma, a que cada vez seja mais fácil, quer ao utente que pretende juntar-se a nós, quer ao que nos acompanha nas piscinas, entenderem e conhecerem o funcionamento dos nossos serviços, surge este **Guia Informativo**, onde, estão inclusos um vasto conjunto de informações, que responderão a todas as dúvidas e questões que se levantam a quem pretende frequentar as nossas escolas ou a quem até é nosso utente e por isso deverá conhecer os seus **DIREITOS E DEVERES**.

Certos de que juntos faremos cada vez melhor.  
Boas Braçadas!



- **Natação para BÉBÉS (BB)** (9 meses – 36 meses)
- **Natação para BÉBÉS (BB)** (36 meses – 48 meses)
  
- **Natação para Crianças (CR)** (4 anos – 10 anos)
  
- **Natação para Crianças e Jovens (CJ)** (7 – 15 anos)
  
- **Natação para Jovens (JOV)** (11 – 16 anos)
  - Aprendizagem (setor Branco)
  - Aperfeiçoamento (setor Amarelo)
  - Manutenção (setor Vermelho)
  
- **Natação para Adultos (AD)** (a partir dos 16 anos)
  - Aprendizagem (setor Branco)
  - Aperfeiçoamento (setor Amarelo)
  - Manutenção (setor Vermelho)
  
- **Natação para Necessidades Especiais (NE)**
  - Aprendizagem (setor Branco)
  - Aperfeiçoamento (setor Amarelo)
  - Manutenção (setor Vermelho)
  
- **Hidrogenástica (HG)**
  
- **Hidronatação (HN)**
  
- **Natação para Grávidas (GR)**
  
- **Competição**
  - Pré Competição
  - Cadetes
  - Infantis
  - Juvenis
  - Juniores
  - Seniores
  - Masters

# INSCRIÇÕES

---



**- Local:**

Bilheteiras do Estádio Municipal de Braga

**- Horário:**

2ª a 6ª das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30

**- Período mensal de Inscrição efetiva** (Vagas Existentes)

Dia 6 a dia 15 de cada mês

**- Período mensal de Inscrição efetiva** (Vagas Existentes)

- Em qualquer data.

- Não tendo vaga, deverá inscrever-se sempre em lista de espera, pois tal situação é vantajosa.

**- Renovações das inscrições:**

15 Agosto a 21 de Setembro

**- Pagamento da Mensalidade:**

ATÉ AO DIA 10 do mês que vai frequentar.

**- Taxa de Retardatário:**

A partir do dia 11 do mês que vai frequentar ACRESCE MULTA de 2.5€.

**- Regularização dos pedidos de transferência de turma:**

Entre o dia 6 e 15 de cada mês.

**- Regularização (eventual) dos retardatários:**

Dia 15 de cada mês, sujeitando-se a não ter vaga na turma que frequenta.

**ATENÇÃO:**

O não cumprimento destes prazos implica a **ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, com a perda de todos os direitos de utente e frequência.

Todos os alunos nesta situação, só poderão voltar a frequentar as aulas após a realização de nova inscrição.

Para beneficiar da respetiva redução de sócio do clube, o utente terá que apresentar o seu cartão de associado com a quota em dia.

Os prazos determinados para as diversas situações devem ser rigorosamente respeitados pelo Utente.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

---



NATAÇÃO

- Preenchimento da ficha de inscrição
- Assinatura do próprio ou encarregado de educação (menor)
- Apresentação do CC
- Fotografia tipo passe
- Caso seja seja sócio, respetivo cartão com as cotas em dia
- Pagamento da inscrição, cartão e 1ª mensalidade

## REGALIAS

---



## NATAÇÃO

- Sendo Sócio do SC Braga, redução nas taxas de serviços
- Utilização ininterrupta dos nossos serviços independentemente da sua assiduidade
- Possibilidade, aquando de doença prolongada de interrupção da inscrição, sem perda do lugar.
- Vaga garantida e reservada para a frequência nas escolas de natação o ano desportivo seguinte.
- Possibilidade de mudança de horário (transferência, até setembro gratuito)
- Serviço de apoio ao utente (coordenador de escolas ou secretário)
- Possibilidade de apresentar junto da secção ou das lojas do SC Braga exposições sobre situações ou ocorrências que o utente julgue serem incorretas.
- Possibilidade de a todo o momento se informar da sua evolução técnica  
**(email: [escolasnatacao@scbraga.pt](mailto:escolasnatacao@scbraga.pt))**
- Cobertura por seguro de acidentes pessoais.

## UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

---



NATAÇÃO

Os prazos determinados para as diversas situações devem ser rigorosamente respeitados pelo utente. Caso isso não aconteça perderá de imediato o vínculo ao serviço a que está agregado, assim como a todos os direitos e benefícios de que usufruía.

- Renovação das inscrições
- Pedido de alteração de horário
- Inscrições
- Pagamento de mensalidades
- Pagamento de mensalidades com multa
- Regularização das inscrições dos utentes em lista de espera
- Regularização dos pedidos de transferência
- Regularização (eventual) dos retardários

**Atenção:** O não cumprimento destes prazos implica a anulação da inscrição como a perda de todos os direitos de utentes e frequência.



O funcionamento e utilização das Escolas de Nataação do Sporting Clube de Braga ficam subordinados ao disposto no presente Regulamento, que pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio.

1. Será reservado o direito de admissão.

2. As questões omissas neste Regulamento ou noutros serão resolvidas pelo Diretor da Secção ou Coordenador Geral das Escolas de Nataação do SCB.

### 3. CALENDARIZAÇÃO

As aulas das Escolas decorrem entre o dia 14 de Setembro e o dia 31 de Julho de cada época; apenas serão/poderão ser interrompidas nos Feriados Nacionais, Municipais, 24 de Dezembro, 31 de Dezembro, terça-feira de Carnaval, sexta e segunda-feira de Páscoa e 23 de Junho (a partir das 14h30).

### 4. SUSPENSÃO DA ATIVIDADE

As aulas poderão ser suspensas por motivos de beneficiação das instalações, Festivais ou Competições, Jornadas Técnicas, Formação Profissional dos Técnicos ou Funcionários, avaria dos equipamentos ou instalações, ou outros motivos de força maior. O Clube compromete-se a comunicar a suspensão ocorrida com o máximo de antecedência que tais ocorrências permitam (email, telefone, aviso). A suspensão das aulas, desde que referentes às situações atrás referidas, não cumpre qualquer dedução nas taxas de utilização.

### 5. INSCRIÇÕES/RENOVAÇÕES/ALTERAÇÕES

#### 5.1 Renovações

Todos os utentes que frequentam as nossas Escolas até ao mês de Julho da época em curso podem, se assim desejarem, renovar a sua inscrição para a época seguinte, podendo-o fazer entre os dias 1 de Agosto a 5 de Setembro, data após a qual perdem o direito ao seu lugar na turma que frequentam.

#### 5.2 Alteração de horário

No ato da renovação pode ser solicitada a mudança de turma, desde que lhe corresponda a idade do aluno. Até ao dia 5 de setembro será dada melhor atenção a todos os pedidos, não sendo no entanto garantida a sua mudança, estando dependente do número de vagas existentes na turma solicitada.

#### 5.3 Novas inscrições para a próxima época serão feitas:

A partir de 7 de Setembro (para vagas em aberto);  
Posteriormente e mensalmente de 6 a 15 de cada mês.

#### 5.4 Transferências (mudança de horário)

São possíveis. Para tal deverá o utente preencher, em impresso próprio na secretaria da secção, o seu pedido. (setembro gratuito e meses seguintes com um custo de 5€). Tais solicitações poderão ser realizadas em qualquer dia do mês, no entanto só serão analisadas e deferidas ou não (consoante as vagas existentes) entre o dia 9 e 12 de cada mês.



## **NORMAS GERAIS**

---

### **5.5 Vagas**

A partir do dia 6 de cada mês serão abertas as inscrições decorrerá para todas as vagas porventura existentes. O período para as novas inscrições decorrerá entre o dia 6 e 15 de cada mês.

### **6. CARTÃO DE UTENTE**

A cada utente será atribuído um cartão magnético com respetiva fotografia e atribuição de horário. O cartão é pessoal e identificativo de cada utente / atleta, não devendo ser partilhado.

Permite o acesso ao recinto (piscina) apenas no horário respetivo à inscrição com validade de 1 mês após o pagamento da respetiva cota. Em caso de perda ou extraviado do cartão pode ser pedida a 2ª via com um valor de 7€.

O pedido de cartão será feito no ato da inscrição ou renovação, o levantamento será feito através de agendamento.

### **7. INFORMAÇÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA SOBRE APRENDIZAGEM**

Periodicamente, os encarregados de educação dos alunos menores (até 15 anos), terão informações técnicas à cerca da evolução do seu processo de ensino. Estas informações poderão ser fornecidas por escrito, via e-mail, pessoalmente ou através dos diversos Festivais de Natação das nossas Escolas.

### **8. CONTACTOS COM OS PROFESSORES**

Podem ser efetuados sempre que necessário, mas apenas nos intervalos em que os professores possam dispor entre as aulas, ou então em horários a acordar.

### **9. RESPONSABILIDADE DE VALORES**

O Sporting Clube de Braga não se responsabiliza por todo e qualquer objeto ou valor perdido, furtado ou danificado no interior das piscinas.

### **10. DISCIPLINA E REGULAMENTOS**

**10.1** Os alunos das Escolas de Natação do SCBraga devem respeitar todos os regulamentos internos em vigor, assim como as próprias normas das Piscinas Municipais.

**10.2** Em caso de violação grave dos regulamentos em vigor, e em particular em casos de atentado contra a saúde, segurança ou pudor de pessoas ou bens, poderá o clube, e sem prejuízo de indemnizações que venham a ser imputadas ao utente, suspender o acordo de prestação de serviços.

### **11. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DAS AULAS (utente)**

**11.1** Por motivos inultrapassáveis de saúde, que impeçam a frequência das aulas por um período relativamente prolongado de tempo, poderão ser considerados individualmente (pela Secção) pedidos de suspensão temporária de frequência, sem a perda da inscrição e vaga.

**11.2** Deve o utente em questão apresentar um atestado médico, onde se deverá claramente expressar o impedimento da atividade natatória, assim como a causa e temporalidade do mesmo.

**11.3** A temporalidade máxima de cada deferimento será de 3 meses, findo o qual o interessado deverá, em caso de necessidade, solicitar um novo período, mas com uma nova declaração médica escrita e devidamente assinada.

**11.4** A validade do atestado médico só tem efeitos desde que apresentado até ao dia 8 do mês respetivo, pelo que não há retroatividade.



### DETERMINAÇÕES PARA O INGRESSO NAS PISCINAS

#### **Atestado médico:**

De acordo com a Lei de Bases da Atividade Física e do desporto - aprovada pela Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro -, veio estabelecer um novo regime para aquele ato, porquanto, estabelece, no nº 2 do Artigo 40º, que, no âmbito das atividades físicas e desportivas desenvolvidas em locais abertos ao público, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem contra indicações para a sua prática.

- Apenas é permitida a entrada e frequência às aulas, dos utentes com a sua situação regularizada (recibo do mês correspondente) e com cartão de utente em dia (obrigatório a sua apresentação à entrada).
- O utente deverá apresentar o seu cartão na recepção das instalações da piscina.
- O utente deverá respeitar os horários previstos para a entrada nos balneários.
- A entrada nos balneários só deverá ser feita mediante o conhecimento e a autorização do funcionário do vestiário.
- Não deverá deixar ficar nos balneários qualquer tipo de roupa ou objeto. Estes deverão ser depositados no local próprio (cacifos/cabides).
- As crianças até 7 anos de idade, que necessitam de acompanhamento (no equipar e vestir), utilizarão os balneários e chuveiros destinados ao género da pessoa acompanhante (se o acompanhante for pai, no balneário do sexo masculino, se for mãe, no balneário do sexo feminino).



1. É obrigatório o uso de touca. É obrigatório a passagem no chuveiro antes de entrar na água. É obrigatório o uso de calçado apropriado. Não é permitido qualquer tipo de equipamento que ofenda a moral pública, comer e consumir bebidas (qualquer tipo), fumar ou cuspir na água. Recomenda-se a utilização de chinelos.
2. Não é permitido utilizar qualquer tipo de objeto que tenha na sua constituição vidro.
3. O utente portador de doenças contagiosas, doenças de pele, lesões abertas, “doenças” de olhos, nariz ou ouvidos, não poderá frequentar as aulas, enquanto não devidamente tratadas e curadas.
4. O professor responsável poderá vedar a entrada, a continuação ou ainda a frequência da aula, ao utente que num determinado momento ofenda a moral pública, ou não reúna as condições de higiene mínimas.
5. Sempre que se julgue necessário, pode ser exigido ao utente, uma declaração médica comprovativa do seu estado sanitário.
6. Informa-se os utentes que em caso de necessidade, os primeiros socorros são fornecidos pelos professores de natação de serviço, não havendo, no entanto, nas instalações da piscina, posto de enfermagem.
7. O não cumprimento do disposto neste regulamento, dá origem a que o(s) utente(s) em causa não possa(m) realizar a(s) aula(s).



### PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Entre no recinto da piscina apenas alguns minutos antes do início do aquecimento.

Aguarde serenamente nos bancos de espera pelo início da aula.

Não é permitido assistir às aulas: quer seja do recinto, quer seja dos balneários.

**Nota:** Tal como em todos os tipos de estabelecimentos de ensino as aulas decorrem “à porta fechada”. No entanto, sempre que for possível e oportuno haverá assistência às aulas, nas formas e locais postos à disposição pelo SCBraga-Natação.

1. Só podem permanecer na piscina os alunos que irão ter aula.
2. Os alunos só poderão entrar na água após o controlo e autorização do professor.
3. Em aula livre, toda a atividade natatória será permitida, desde que tal situação não incomode ou moleste terceiros.
4. Todos os danos ou extravios (intencionais) causados no recinto da piscina ao material pedagógico, serão da inteira responsabilidade do prevaricador, tendo que assumir o prejuízo causado (verba determinada pelos responsáveis técnicos).
5. Todos os utentes deverão respeitar as instruções dos professores de natação (devidamente identificados), podendo em caso de desobediência ser-lhes retirado o direito de permanência/frequência à aula.

## NORMAS ESPECÍFICAS

---



NATAÇÃO

### SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

O Sporting Clube de Braga-Natação tem um Seguro de Acidentes Pessoais, protocolado com a FPN, através do seu programa “Portugal a Nadar”. **O despoletar do seguro tem uma franquia a cargo do utente (70€)** – Apólice n.º PA16AHO173. O utente poderá consultar o regulamento de acidentes pessoais na Secretaria.